

Registre-se. Autue-se  
Sala das Sessões 05.11.1996

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 05/11/96	NUMERO 2396/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19...96

*Const.*

ASSUNTO:  
VETO AO PROJETO DE LEI 130

INICIATIVA:  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 130/96 ; DO VEREADOR ELIAS JOSÉ SARTORI.

APROVADO EM 9 DISCUSSÃO  
Por 14x01  
Sala das Sessões 25.11.1996

~~Rubrica do Presidente~~

A U T U A Ç Ã O

Aos CINCO dias do mês de NOVENBRO do ano de mil novecentos e noventa SEIS , autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19...95 a 19...96  
 Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA  
 Vice-Presidente: AVÍLIO MACHADO DA SILVA  
 1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS  
 2º Secretário: LUCAS MOULAIS

*Lido em 11/11/96*



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 1996

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 130/96**

VETO A PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: /96  
PROTOCOLO GERAL...: 2396/96  
DATA PROTOCOLO...: 05/11/96

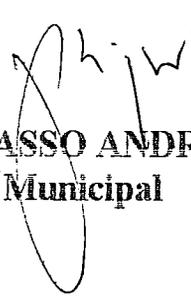
Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Juarez Tavares Matta  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 130/96, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, não foi possível localizar a área mencionada no referido projeto, por falta de maiores informações .

Atenciosamente,

  
**JOSÉ TASSO ANDRADE**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO

Por 14x01

Sala das Sessões 25/11/1996

  
Rubrica do Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 130/96  
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
RELATOR: LUCAS MOULAIS

### RELATÓRIO:

Trata-se de Veto ao Projeto de Lei que denomina logradouro público do Município e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

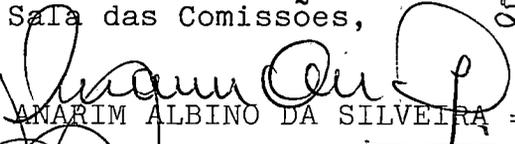
### VOTO DO MEMBRO:

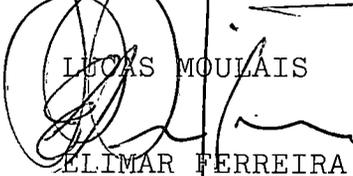
Voto com o Relator.

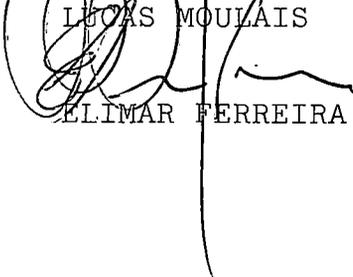
### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as disposições regimentais.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1996.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA = PRESIDENTE

  
LUCAS MOULAIS = RELATOR

  
ELIMAR FERREIRA = MEMBRO

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	✓	
ÁLVARO SCALABRIN	✗	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	✓	
ANTONIO CEZAR FERREIRA	✗	
AVÍLIO MACHADO SILVA	✗	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
ELIAS JOSÉ SARTORI		✗
ELIMAR FERREIRA	✗	
HIGNER MANSUR	✗	
JATHIR GOMES MOREIRA	Ausente	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓	
JOSÉ CARLOS AMARAL	✗	
JOSÉ CARLOS SABADINE	✗	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	✗	
M <sup>a</sup> . BEATRIZ C. A. SOUZA	✗	
THÉO SOUZA MOURA	Ausente	
WALTER GOMES	✗	
WILSON DILLEN SANTOS	✗	

Veto ao PROJETO No. 130/96  
REQUERIMENTO No.

DATA: 25.11.96

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR 19x0  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

REJEITADO EM DISCUSSÃO  
POR  
Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

RETIRADO DE FAUTA  
A REQUERIMENTO DO

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*